

Por uma nova economia dos cuidados e reformulação dos papéis sociais de gênero em tempos de crise.

Luiza Wermelinger N. de Almeida

RESUMO: o estudo busca compreender as especificidades que estruturam e reproduzem determinados processos econômicos de exploração e marginalização das mulheres na sociedade contemporânea. O foco é analisar as condições de geração de renda e de inserção que enfrentam no mercado de trabalho brasileiro. Assim como, visa estimular o debate acerca da importância das políticas públicas focais, sobretudo em tempos de crise, por meio da análise da adoção do Auxílio Emergencial sob uma perspectiva de gênero e raça. De modo que, seja possível garantir os direitos à renda e de trabalho e, por conseguinte, à efetiva inserção social dos corpos feminilizados. O método utilizado pauta-se na pesquisa bibliográfica e na análise dos dados da PNAD COVID-19 em conjunto com a coleta de dados de pesquisas e artigos relevantes que abordaram essa temática.

I. INTRODUÇÃO

Pensar sobre as questões de gênero e suas implicações na sociedade atual significa levar em consideração o processo de construção das identidades sob uma perspectiva que seja capaz de incorporar a noção de multiplicidade em contraposição ao discurso biologicamente determinista adotado por razões puramente estratégicas e hierárquicas (BUTLER, 2021). Nesse sentido, é fundamental compreender que as relações de poder e a hierarquia construída sobre os papéis sociais de gênero ancoram-se na “naturalização” da vocação das mulheres para a reprodução da vida e para as atividades de cuidados. Assim, os tradicionais mecanismos de exploração são mantidos sob a justificativa de existir uma diferenciação pré-existente entre as funções a serem desempenhadas pela figura masculina e pela feminina. Em meio à mercantilização das relações sociais, aprofundamento do sistema capitalista e violento processo de acumulação, observou-se a desvalorização da posição social das mulheres a partir da imposição de uma nova divisão sexual do trabalho que “(...) diferenciou não somente as tarefas que as mulheres e os

homens deveriam realizar, como também suas experiências, suas vidas, sua relação com o capital e com outros setores da classe trabalhadora” (FEDERICI, 2017, p. 118).

As mulheres acabaram sendo designadas ao âmbito privado do lar e aos trabalhos mais precarizados, o que afetou diretamente sua capacidade de gerar renda dada a dificuldade de garantir a própria subsistência. Assim, ao considerar que “(...) a construção política do sujeito procede vinculada a certos objetivos de legitimação e de exclusão estratégicas” (BUTLER, 2021, p. 19), torna-se perceptível como as práticas violentas e regulatórias definem, fixam e hierarquizam as categorias de gênero. Sendo assim, peças imprescindíveis para a sustentação de regimes de poder que inferiorizam os corpos feminilizados a fim de explorá-los, de modo que as instituições, sistema jurídico, discursos, estereótipos de gênero e hábitos culturalmente reproduzidos acabam por reforçar o sistema patriarcal e, portanto, a situação de degradação das mulheres na sociedade. Nesse contexto, a sobrecarga gerada pelos cuidados persiste como um dos pontos estruturantes das desigualdades de gênero, uma vez que as mulheres precisam atender a múltiplas demandas, seja profissional, familiar, educacional, domésticas, entre outras. Logo, por enfrentarem maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho, “(...) seja pelos menores rendimentos recebidos, pela concentração nas faixas salariais mais baixas, pelo acesso limitado às faixas mais altas, pela presença expressiva em setores de menores rendimentos e precariedade” (OLIVERA et al., 2021, p. 20), acabam incorrendo em círculos viciosos de pobreza, sobretudo em tempos de crise em que os diferenciais de rendimento entre os sexos é acentuado (TEIXEIRA, 2019). Dessa maneira, emerge a necessidade de estimular o debate acerca da organização social dos cuidados, principalmente no que tange à reflexão sobre sua distribuição desigual, visto que essa divisão fortalece as hierarquias entre grupos sociais. Assim como, a mercantilização da esfera dos cuidados acaba por fomentar o empobrecimento das populações, o acirramento das desigualdades e a estratificação social.

A metodologia da pesquisa, divide-se em dois métodos, na parte de construção teórica, referentes à Seção II e Seção III, com a revisão das críticas realizadas pela Economia Feminista que consistiu em uma pesquisa bibliográfica pautada na investigação da divisão sexual do trabalho, inserção desigual das mulheres no mercado de trabalho e economia dos cuidados. Como marco teórico, são referenciadas com maior destaque as autoras Corina Rodriguez Enriquez, Brena Paula Fernandes, Silvia Federici e Lélia Gonzalez. Na

parte quantitativa, referente à Seção IV, tendo como base de dados principal a PNAD COVID-19 para análise das rendas média real habitual e efetiva, do montante repassado pelo auxílio emergencial e da relação do auxílio com os rendimentos. A metodologia dessa parte consiste na análise de estatística descritiva, auxiliada por estudos empíricos relevantes relacionados ao tema, com comparações entre meses a fim de investigar seu impacto sobre as desigualdades de gêneros e raça. Foram feitas análises pontuais entre agosto e novembro de 2020 por serem meses nos quais as duas faixas do AE já haviam se consolidado, uma no montante original, e outra com a metade do valor. No fim, apresenta-se uma breve conclusão a partir da integração entre o marco teórico proposto e os resultados encontrados na parte descritiva do estudo.

Portanto, a partir de uma perspectiva da Economia Feminista, objetifica-se ressaltar a ideia de que refletir sobre os cuidados possibilita encontrar novas possibilidades de redistribuí-los, encarando as políticas públicas como variável estratégica que permite a abertura para uma nova articulação e distribuição dessas tarefas entre os diferentes atores sociais. Nesse sentido, o trabalho pauta-se em uma revisão da literatura sobre a relevância da economia do cuidado e sua desigual distribuição com base na divisão sexual do trabalho e os papéis sociais de gênero, integrando a questão racial como um dos eixos principais que sustentam as desigualdades vigentes, uma vez que as pessoas negras são relegadas aos lugares mais baixos da hierarquia social. Assim como, propõe-se investigar os efeitos da crise da Covid-19 no Brasil, em especial, sobre o mercado de trabalho tendo em vista que a renda individual do trabalho, incluindo segmentos formais, informais e desocupados, registrou queda média de 20.1%, enquanto a sua desigualdade, medida pelo índice de Gini, subiu 2.82% no primeiro trimestre da pandemia (NERI, 2020). Isso, com objetivo de verificar a importância da implementação do Auxílio Emergencial (AE) para a atenuação das mazelas acarretadas pela crise do coronavírus sob uma perspectiva de gênero e raça. Dessa maneira, fomenta-se a discussão sobre o papel transformador das políticas públicas focalizadas na redução das desigualdades. Assim, ao subverter a visão de mundo que restringe os lugares a serem ocupados pelas mulheres, seja na esfera pública ou privada, torna-se possível pavimentar configurações mais equitativas que lhes garantam uma vida mais digna.

II. DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E INSERÇÃO DESIGUAL NO MERCADO

A partir da crise do poder feudal e o desenvolvimento do capitalismo, período de acumulação primitiva para Karl Marx, observou-se o avanço da apropriação de novas fontes de riqueza, a escravização dos povos originários da América e da África e a expansão da condição de miséria da classe trabalhadora, com destaque para a europeia devido à expropriação de seus meios de subsistência por meios dos cercamentos de terras. A transição entre esses dois distintos modos de produção foi marcada pelo esgotamento das terras comunais e início da Caça às Bruxas, de modo que se estabeleceram as bases de uma nova estrutura social caracterizada pela forte sujeição das mulheres. Elas foram condenadas por bruxaria e perseguidas através de técnicas de controle social e extermínio, o que intensificou o processo de redefinição de sua posição social. Dessa forma, essa fase de desenvolvimento capitalista resultou na dominação das relações monetárias sobre a vida econômica em virtude do alastramento da privatização das relações sociais e mercantilização das relações sociais de produção (FEDERICI, 2017).

Nesse contexto, a mulher foi confinada ao âmbito privado do lar de forma quase exclusiva, encarregada do trabalho reprodutivo, das tarefas domésticas e dos cuidados. Esses trabalhos considerados não produtivos carecem de valor mercantil, o que provocou um apagamento da contribuição econômica e invisibilidade das mulheres, sendo justamente elas que disponibilizam mão-de-obra mais barata e gratuita e prestam serviços de cuidados que, por sua vez, carecem de uma maior oferta por parte do setor público. Por outro lado, coube ao homem assumir a esfera produtiva e a posição de poder com a solidificação da nova ordem patriarcal, visto que era o responsável por prover a família desempenhando uma função com valor social agregado. Sendo assim, ao ser restrita ao espaço privado, a mulher foi expropriada de qualquer forma de poder, discriminada das ocupações remuneradas e tratada como um ser socialmente inferior.

Com a difusão da hierarquia construída sobre os papéis sociais de gênero, a divisão social entre os sexos ganhou força causando uma ruptura dentro da própria classe trabalhadora. Isso possibilitou a apropriação do trabalho feminino pelos homens e a criminalização do controle que as mulheres tinham sobre a reprodução. O advento do patriarcado do salário marcou a perda da autonomia das mulheres e sua subordinação financeira, pois por mais que fossem “(...) empobrecidos e destituídos de poder, os trabalhadores assalariados homens ainda podiam ser beneficiados pelo trabalho e pelos rendimentos de suas esposas (FEDERICI, 2017, p. 197). Diante disso, estabeleceu-se bases do “sistema doméstico”,

logo, da atual “economia dos cuidados”. Assim, distante de uma concepção de repartição complementar, foi instituída através da atribuição, praticamente, unilateral dessas tarefas realizadas gratuitamente pelas mulheres, tendo seus trabalhos desvalorizados e não reconhecidos monetariamente, justamente por serem “destinadas” à esfera reprodutiva. Nesse sentido, com o fim das sociedades marcadas pela produção-para-o-uso na qual há uma unidade entre produção e reprodução, emerge a produção-para-o-mercado como única capaz de criar valor. Sendo caracterizada por práticas sociais diferenciadas sexualmente em função da mistificação, tanto da vocação “natural” das mulheres para os trabalhos dos cuidados quanto da natureza democrática da sociedade capitalista (FEDERICI, 2019). Isso acabou por intensificar o processo de sujeição das mulheres, levando-lhes a condições de precarização e pobreza que se reproduzem ao longo do tempo e restringindo seu acesso aos espaços de poder.

Sob essa ótica, as mulheres são atingidas "(...) em primeiro lugar, por uma dinâmica de discriminação que é própria do mercado de trabalho. E depois, pela condicionante que o peso das responsabilidades domésticas exerce sobre a inserção feminina no mercado laboral" (ENRIQUEZ, 2012, apud FERNANDEZ, 2019, p. 87). Sendo impactadas tanto pela discriminação salarial como pela discriminação ocupacional por gênero no mercado de trabalho, o que acarreta a segregação horizontal, marcada pela concentração em ocupações tipicamente femininas que detêm menores salários e piores condições de trabalho, e a segregação vertical, na qual há uma concentração das mulheres em cargos mais baixos da pirâmide ocupacional em relação aos ocupados pelos homens. Assim, como destaca Fernandez (2019) enfrentam o "piso pegajoso" associado às atividades de menor nível de qualificação e o "teto de vidro" que impede sua ascensão na hierarquia ocupacional, como em cargos de decisão e de liderança, no mercado. Diante disso, observa-se uma persistência na disparidade de renda e a impossibilidade de ascensão em determinadas carreias independentemente do nível de qualificação atingido pelas mulheres. Principalmente, sabendo que os homens detêm 50% a mais de riqueza do que as mulheres, e que elas são apenas 18% de todos os ministros de governo e 24% de parlamentares em todo mundo (OXFAM, 2020). Sendo ainda mais nítido o distinto do processo de incorporação da força de trabalho feminina branca e da negra. Enquanto a primeira foi capaz de acessar novos espaços profissionais e atenuar parcialmente as forças segregatórias, a força de trabalho negra foi sistematicamente discriminada no mercado de trabalho, de modo que acabou confinada nos empregos de menor qualificação e pior

remuneração (GONZALEZ, 2020). Assim, verifica-se que “(...), os corpos feminizados, racializados, pobres e periféricos são destinados a empregos de maior vulnerabilidade, de menores rendimentos médios do trabalho e de maior informalidade” (OLIVERA et al, 2021, p. 3). Portanto, mostra-se a relevância de se repensar a divisão sexual do trabalho sob uma perspectiva interseccional de gênero, raça e classe, uma vez que essa divisão não se originou de uma causalidade biológica, mas se concretizou por meio de construções sociais.

III. SETOR DOS CUIDADOS COMO VARIÁVEL ESTRATÉGICA

No que tange ao debate acerca da organização social do cuidado (OSC), ou seja, sobre como se produzem e distribuem os cuidados, é importante ressaltar que o trabalho do cuidado é fundamental para o funcionamento da sociedade, já que se referem às atividades essenciais para a satisfação das necessidades básicas das pessoas. Assim, envolve a produção de bens e serviços no âmbito doméstico, de modo que sua realização é tipicamente deixada sob responsabilidade da esfera privada. Nesse sentido, pelas tarefas associadas ao *locus economicus* familiar e pelo o tempo destinado à sua execução serem invisibilizadas, evidencia-se um significativo entrave à inserção das mulheres no mercado de trabalho dada a sobrecarga gerada por esses afazeres, uma vez que mais de 75% de todo o trabalho de cuidado não remunerado no mundo são realizados pelas mulheres (OXFAM, 2020). Diante disso, as mulheres acabam, muitas vezes, sobrerrepresentadas no trabalho assalariado não registrado, no trabalho autônomo e nos serviços domésticos. Em relação à contribuição do trabalho doméstico particularmente, destaca-se a falta de reconhecimento da sua relevância na geração de valor econômico, uma vez que sustenta o valor da força de trabalho abaixo de seu custo de reprodução, por isso sua persistente desvalorização acaba por reafirmar os mecanismos de superexploração operantes sobre os corpos feminilizados.

O trabalho reprodutivo não remunerado exercido pelas mulheres em prol da sustentação da vida do núcleo familiar e reforçado pela divisão sexual do trabalho acarreta, muitas vezes, a fragilização de sua condição econômica e seu enquadramento como uma figura submissa. Isso, por sua vez, alimenta um ciclo vicioso de reprodução de desvantagens, pois além de enfrentarem a pobreza de tempo, que reforça a segregação e o hiato de gênero na renda, acabam estando mais suscetíveis à subordinação econômica aos homens mesmo em um contexto de maior incorporação da sua força de trabalho. Ao considerar

que a América Latina é a “(...) *región con peores indicadores de igualdad del planeta, la experiencia socio-económicamente estratificada de la organización del cuidado es otra fuente de injusticia*” (ENRÍQUEZ, 2019, p. 82). Logo, é fundamental ressaltar que há uma lacuna na participação das mulheres no trabalho, em especial de acordo com seu estrato socioeconômico, visto que há uma nítida diferenciação entre as próprias mulheres dentro da estrutura das OSCs por meio das cadeias de cuidado transnacionais. Pois, verifica-se que as mulheres com mais recursos derivam suas responsabilidades de cuidados para aquelas em “(...) situação de pobreza, especialmente pertencentes a grupos que, além da discriminação de gênero, sofrem preconceito em decorrência de sua raça, etnia, nacionalidade, sexualidade e casta” (Banco Mundial, 2018, apud OXFAM, 2020, p. 10), o que potencializa a atual OSC como vetor de desigualdades na sociedade.

Dessa maneira, é preciso repensar a forma como as famílias, o Estado, o mercado e as organizações comunitárias produzem e distribuem os cuidados. Principalmente, ao considerar que a luta por uma sociedade que garanta amplas oportunidades de crescimento e desenvolvimento às mulheres ultrapassa as questões de melhorias salariais, visto que é preciso mudar radicalmente “(...) *la maquinaria que sostiene las relaciones sociales de poder que, aún con todos los progresos, mantienen a las mujeres y las identidades feminizadas en zonas de opresión y débil autonomía*” (ENRÍQUEZ, 2019, p. 96). Assim, as políticas econômicas e públicas específicas exercem um papel central para transformação de um mundo que ainda sobrevive às custas dos cuidados realizados pelas mulheres. Como primeiros passos em direção a uma mudança mais radical nas estruturas sociais, há como alternativas as transferências para mães solo, fortalecimento do sistema educacional, a equiparação salarial, a criação de creches públicas, prorrogação da licença parental, entre outros (ENRÍQUEZ, 2019).

Nesse sentido, destaca-se os efeitos trazidos pela adoção de algumas políticas sociais, como sinalizado em Kerstnezy (2012), as políticas ativas de mercado de trabalho aumentam em 30% (com treinamento vocacional e 50% com teórico) a probabilidade de sair do desemprego ou de um emprego que paga pouco; os serviços sociais aumentam o PIB e as receitas tributárias ao aumentar o emprego feminino; a frequência à creche reduz o abandono prematuro da escola; a escolarização das mulheres melhora a saúde delas e dos filhos e tem efeitos sobre a produtividade; e, por fim, há evidência para a Dinamarca de que um ano de licença parental aumenta o emprego em 3% a 4%. Avanços estão

ocorrendo nos marcos regulatórios e na ampliação da oferta de serviços de cuidados geridos publicamente, os quais estão sendo reforçados pela maior visibilidade e mobilização de movimentos feministas ao redor do globo nos últimos anos. Portanto, torna-se evidente a importância de reestruturação da economia dos cuidados a partir da implementação de políticas públicas que possibilitem uma divisão mais equitativa e estimulem a reformulação dos papéis sociais de gênero. Assim, é possível permear um combate mais efetivo às estruturas de reprodução das situações de pobreza e discriminação por gênero a fim de garantir uma melhor condição de vida à população como um todo, permitindo que as pessoas façam suas escolhas de vida a partir de um acesso mais igualitário às diversas possibilidades.

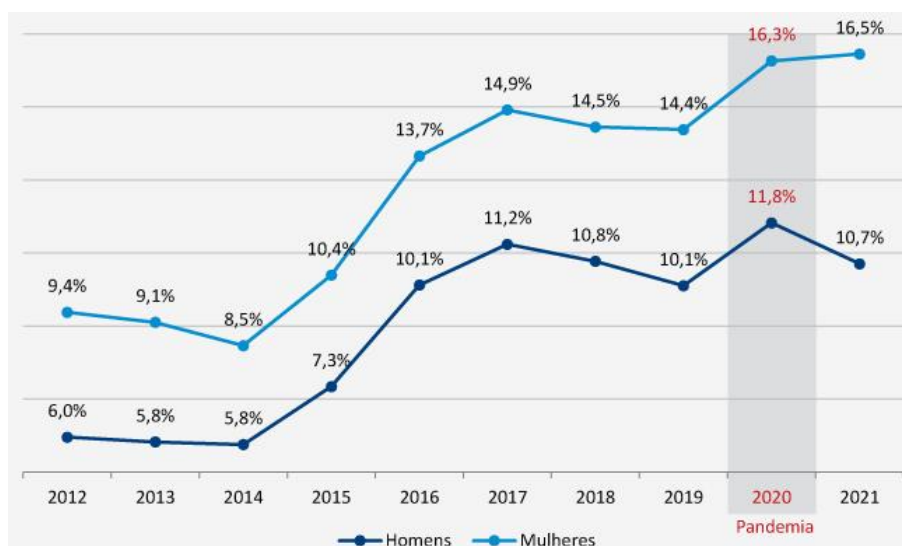
IV. TEMPOS DE CRISE: MULHERES, AUXÍLIO EMERGENCIAL E PANDEMIA DA COVID-19

IV.I – CONTEXTUALIZAÇÃO: RENDIMENTOS E O AUXÍLIO EMERGENCIAL

Na Carta de Conjuntura realizada pelo Ipea no terceiro trimestre de 2020¹, considerando a análise da PNAD COVID-19, concluiu-se que os rendimentos recebidos pelas mulheres caíram 0,3%, ao mesmo tempo em que os dos homens subiram 1,56%. Este fato reverteu uma tendência, que vinha se confirmando desde 2018, sendo caracterizada pelo fato de os rendimentos das mulheres crescerem mais rápido do que o dos homens. Nesse sentido, as mulheres foram fortemente afetadas pela deterioração do mercado de trabalho em 2020, com alto percentual de perda de ocupações, principalmente entre as de cargos de baixa renda. Conforme dados da PNAD Contínua, o contingente de mulheres fora da força de trabalho aumentou 8,6 milhões, a ocupação feminina diminuiu 5,7 milhões e mais 504 mil mulheres passaram a ser desempregadas entre o terceiro trimestre de 2019 e 2020 (DIEESE, 2021). Assim, foi reforçada a distância salarial entre os gêneros e a precarização das condições de vida das mulheres mais pobres durante a crise, principalmente ao levar em conta que já enfrentam uma taxa de desemprego historicamente superior que à dos homens no país desde 2012, indicado no Gráfico 1.

¹ Estudo disponível em < [IPEA-03.jul .2020.pdf \(poder360.com.br\)](#) >

Gráfico 1 - Evolução taxa de desemprego por gênero no Brasil entre 2012 a 2021 (%)



Fonte: Blog da Conjuntura Econômica do FGV IBRE - Elaboração da Janaína Feijó com base nos microdados da PNAD Contínua disponibilizados pelo IBGE.OBS: Valores anuais se referem à média dos quatro trimestres.

Muitas mulheres foram expostas a uma situação na qual não tinham uma rede de apoio consolidada que viabilizasse a adequação de sua rotina ao trabalho *home office*. Por isso, acabaram saindo da força de trabalho, passando a dedicar-se exclusivamente às tarefas domésticas e identificadas como socialmente femininas que tiveram um aumento de sua carga em virtude do isolamento domiciliar na pandemia. Essa abrupta saída do mercado de trabalho refletiu-se em uma maior dificuldade de conseguirem inserir-se novamente no mercado, uma vez que foram mais atingidas pela perda de postos de trabalhos do que os homens mesmo com o retorno gradual das atividades à uma certa normalidade. Como evidenciado por um levantamento² feito pela pesquisadora Janaína Feijó do FGV IBRE, a taxa média anual de desemprego das mulheres foi de 16,45% em 2021, sendo ainda mais alta que a registrada em 2020, de 16,26%. Enquanto a taxa de desemprego para os homens sofreu uma queda de 11,82% em 2020 para 10,71% em 2021. Logo, torna-se nítido que a sutil melhora na taxa média anual de desemprego de 13,2%, atingida em 2021, ante 13,74% reportado em 2020, ocorreu praticamente em função da recuperação ocorrida apenas no mercado de trabalho que empregou mão-de-obra masculina.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil tinha quase 52 milhões de pessoas vivendo em condições de pobreza (com renda de até R\$ 436)

² Estudo disponível em < ["Educação é cada vez mais importante para recuperar a participação da mulher no mercado de trabalho" | IBRE \(fgv.br\)](https://www.fgv.br/ibere/pesquisas/educacao-e-cada-vez-mais-importante-para-recuperar-a-participacao-da-mulher-no-mercado-de-trabalho)>

e mais de 13 milhões de pessoas na extrema pobreza (com renda até R\$ 151) em novembro de 2020. Diante disso, o público-alvo do Auxílio Emergencial foi composto pelas pessoas vulneráveis de baixa renda, pertencentes ou não ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Assim, os valores iniciais repassados pelo auxílio foram de R\$ 600 a R\$1.200 pagos entre abril a agosto de 2020, sendo o valor dobrado de R\$1200,00 direcionado às mulheres chefes de família. E, entre setembro a dezembro de 2020, o valor passou a ser de R\$300 a R\$600. Dessa maneira, busca-se compreender melhor o quanto a concessão do benefício através de transferência monetária direta serviu para conter os efeitos desastrosos da crise da Covid-19. Assim como, visa estimular o debate acerca do papel fundamental da adoção de medidas como essa por parte do governo, principalmente em períodos de crises, como forma de possibilitar melhores condições de vida e atenuação do crescimento das desigualdades no país, seja as de gênero, por meio do repasses dobrado às mães solo, e racial integrada ao gênero em virtude da concentração de pessoas negras nas classes mais pobres sabendo que a população do Brasil é em sua maioria negra e feminina de acordo com dados do IBGE.

Em Nassif-Pires et al (2021) evidenciou-se que famílias chefiadas por mulheres perderam maior parcela de renda e estão recuperando-a mais lentamente do que as chefiadas por homens. O que mostra a importância da implementação do auxílio emergencial, tanto ao considerar seus efeitos positivos macroeconômicos observados a curto prazo, como também porque, com o corte significativo do benefício em 2021, seu novo valor, entre R\$ 150 a R\$ 375, tornou-se insuficiente para recompor a perda de renda da população mais pobre. Assim, conduzindo a volta da elevação da taxa de pobreza e extrema pobreza, principalmente entre mulheres e a população negra, para níveis acima dos registrados antes da pandemia, logo após ter alcançado os menores níveis históricos com o valor integral concedido inicialmente. Sabendo-se que as mulheres representam 55% do público beneficiado pelo AE de acordo com Ministério da Cidadania³, é ressaltada a relevância do programa para lhes garantir condições de vida mais adequadas em tempos de instabilidade. Diante desse panorama, as mulheres negras de baixa renda foram as que mais sofreram com as dificuldades acarretadas pela pandemia, chegando a alcançar uma taxa de 19,8% de desemprego no terceiro trimestre de 2020 segundo dados do IBGE (DIEESE, 2021), o que indica como a implementação do AE foi primordial para garantir

³ Estudo disponível em < [De olho na cidadania Vol 3 v2 30 04 2021](#)>

uma contenção parcial do aumento das disparidades sentidas entre raças, visto que as mulheres pretas e pardas foram a que sofreram o maior impacto da perda de renda do trabalho no período e, por isso, “(...) estão experimentando uma recuperação mais lenta do que qualquer outro grupo” (NASSIF-PIRES *et al.*, 2021, p. 3).

IV. II. - ANÁLISE DESCRITIVA E DISCUSSÕES SOBRE A PNAD COVID-19

IV.II.I. DESIGUALDADE DE GÊNERO

Ao levar em consideração a desigualdade de gênero na sociedade brasileira, a atual crise sanitária, social e econômica reforçou a vulnerabilidade dos corpos feminilizados e aumentou o hiato da pobreza entre homens e mulheres. No que diz respeito ao mercado de trabalho, recebem menores rendimento, enfrentam maior desemprego e dificuldade de inserção. Dado que, em 2021, a taxa de participação dos homens fechou 1,88 p.p, abaixo de 2019, enquanto a das mulheres foi de 2,78 p.p. E, a taxa de desemprego das mulheres atingiu 17,9% no 1º trimestre de 2021, enquanto a dos homens ficou em 12,2% de acordo com dados do IBGE de 2021. Já no âmbito doméstico, as vulnerabilidades são percebidas por serem submetidas a uma dupla e até tripla jornada de trabalho junto ao agravamento e subnotificação de casos de violência domiciliar. Entre março de 2020 e dezembro de 2021, ocorreram 2.451 feminicídios e 100.398 casos de estupro e estupro de vulnerável de vítimas do gênero feminino de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em 2022⁴. Ao mesmo tempo em que, em 2020, 48,8% das mulheres sofreram violência dentro de casa, sendo o lar o local de maior risco para as mulheres⁵. Frente a maior exposição, torna-se nítido o importante papel exercido pelo auxílio para atenuar as desigualdades de renda entre homens e mulheres e garantir uma maior autonomia feminina ao recompor uma parte do seu poder de compra com as parcelas dobradas.

Ao comparar os rendimentos médios real habitual e efetivo entre homens e mulheres de todos os trabalhos da população ocupada de maio a novembro de 2020⁶, tem-se que, em média, as mulheres receberam efetivamente R\$ 1.919 e habitualmente R\$ 2.156. Enquanto os homens receberam em média R\$ 2.279 e R\$ 2.574, respectivamente. O que

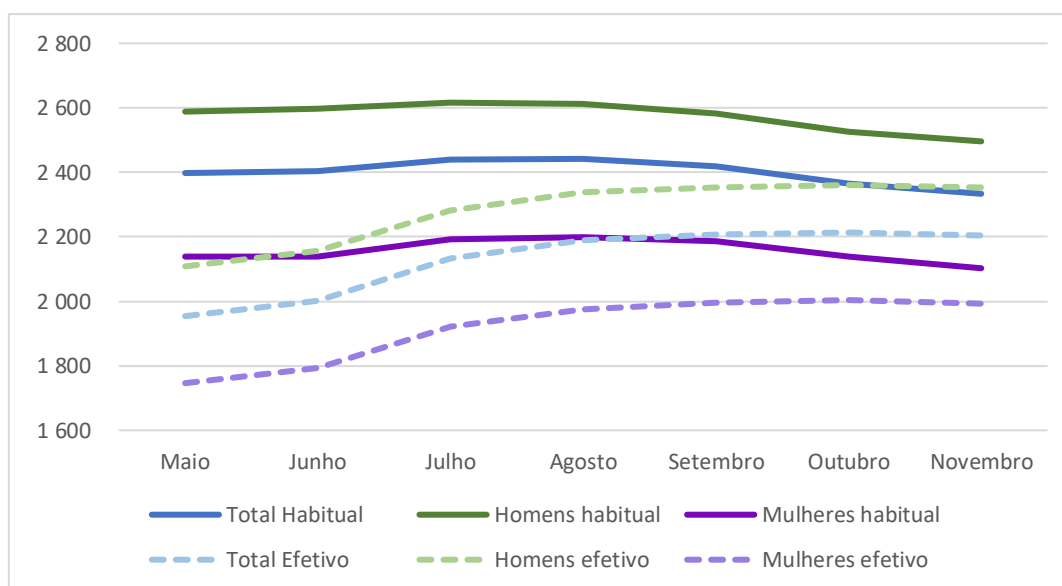
⁴ Estudo disponível em < [violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf \(forumseguranca.org.br\)](https://forumseguranca.org.br/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf)>

⁵ Estudo disponível em < [relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf \(forumseguranca.org.br\)](https://forumseguranca.org.br/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf)>

⁶ Através da análise dos dados da PNAD COVID 2020, observa-se um hiato dos rendimentos por gênero levemente inferior ao verificado na PNAD 2019. Isso pode ser explicado pela mudança na metodologia de pesquisa utilizada. Como também, pelo o fato de que as mulheres que saíram do mercado de trabalho no período são, justamente, aquelas que estavam em empregos mais precários. Assim, o diferencial pode ter diminuído em virtude dos menores rendimentos não serem mais considerados.

significa que as mulheres receberam, efetivamente, 84% em proporção ao que os homens receberam. Como também mostra que considerando toda a população a média de R\$ 2.129 e R\$ 2.400, respectivamente, foi puxada para cima essencialmente pelos rendimentos médios reais masculinos. Ainda pode se observar que os níveis da renda do trabalho habitual foram significativamente superiores aos níveis da renda efetiva até julho e, a partir de agosto, inicia-se um movimento de maior convergência entre ambas. De modo que, em novembro, já se encontravam em patamares substancialmente mais próximos quando comparados com os níveis de julho, como indicado no Gráfico 2.

Gráfico 2 - Rendimento médio real habitual e efetivo recebido de todos os trabalhos das pessoas ocupadas com rendimento do trabalho por gênero entre maio a novembro de 2020 no Brasil (R\$)



Fonte: PNAD COVID-19 de 2020 - Elaboração própria. OBS: o rendimento efetivo difere do habitual em dois pontos: 1º é a data de referência, o efetivo se refere ao mês anterior e o habitual ao mês atual; 2º no rendimento efetivo são consideradas as parcelas esporádicas que não fazem parte do rendimento normalmente recebido.

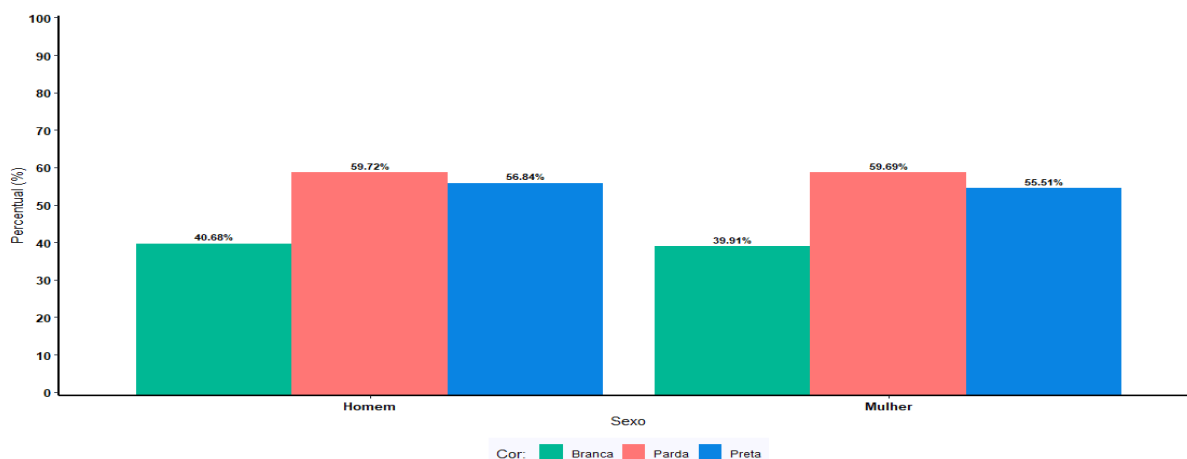
O efeito negativo exercido sobre as mulheres na pandemia ocorre em “dose dupla”. Isso porque, além de enfrentarem menores rendimentos e sobrecarga dos cuidados, também atuam em maior proporção na linha de frente como profissionais da saúde, passando por maior pressão e desgaste físico e mental nesse período. No que diz respeito às mães de domicílio monoparentais, destacam-se por enfrentar múltiplas dificuldades. Essas mulheres têm que prover renda para a sua família, ser responsáveis por todo trabalho doméstico, cuidar dos idosos e de seus filhos que não estão indo para creches ou escolas, ao mesmo tempo que sofrem com uma maior queda no nível de ocupação. Sendo assim, muitas mulheres perderam postos de trabalho e renda justamente quando se elevou a carga de afazeres e cuidados domésticos sob sua responsabilidade. Nessa realidade, além da

saída da força de trabalho, são desincentivadas a buscarem novas oportunidades de empregos devido às dificuldades de reinserção no mercado. Isso reforça a taxa de desemprego feminina, agrava a situação de pobreza na qual se encontram, dificulta a capacidade de geração de renda que, por consequência, resulta em uma menor autonomia econômica. Principalmente, ao levar em conta à discriminação salarial, pois, em 2020, ganhavam menos, mesmo quando ocupavam cargos de gerência ou direção, com uma hora paga de R\$ 32,35 frente a dos homens de R\$ 45,8 ou com a mesma escolaridade, ganhando, em média, R\$ 3.910 enquanto eles, R\$ 4.913 (DIESSE, 2021). Dessa forma, torna-se perceptível que as parcelas iniciais de transferências de renda promovidas pelo AE foram essenciais para conter, parcialmente, um alastramento ainda mais generalizado da desigualdade entre os rendimentos por gênero no Brasil.

Contudo, com a redução do seu valor pela metade em setembro de 2020 em um cenário econômico e social ainda muito fragilizado, foi possível verificar que, embora as novas parcelas tenham sido suficientes para mitigar o efeito da pandemia sobre o hiato de gênero da extrema pobreza, foram insuficientes com relação ao hiato de gênero da pobreza (NASSIF-PIRES *et al.*, 2021). Portanto, apesar do auxílio emergencial não ter sido implementado como uma forma de política ativa que tivesse como objetivo norteador a diminuição do *gap* de renda entre homens e mulheres. Principalmente nos domicílios chefiados por mulheres, o benefício foi fundamental para sua proteção, visto que até setembro, sem ele, haveria uma queda de 26% da renda domiciliar nos arranjos monoparentais composto maioritariamente por mães solo (GRANDRA, 2020). Logo, à medida que, por um lado, o AE foi capaz de assegurar uma maior estabilidade da renda e poder de compra, sendo um freio à elevação abrupta das desigualdades dos rendimentos, em especial, entre as mulheres mais vulneráveis da população. Por outro lado, dada a sua curta temporalidade, o ponto de maior preocupação diz respeito aos impactos com seu término, já que atuou, na verdade, como um mecanismo artificial, e não permanente, de redução da desigualdade de gênero no país. Logo, a partir do momento que o benefício chegou ao fim, observou-se que os diferenciais de rendimentos e a situação de pobreza e extrema pobreza sob um olhar de gênero voltaram a crescer.

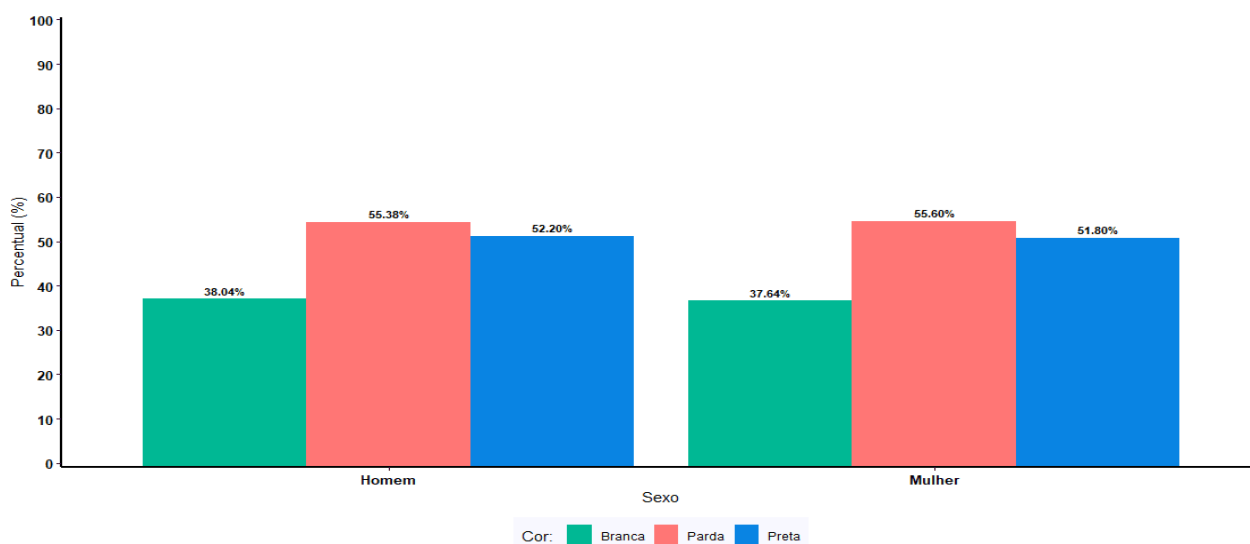
IV.II. II. A DESIGUALDADE RACIAL SOB UM OLHAR DE GÊNERO

Gráfico 3 – Pessoas que receberam auxílio emergencial por cor e sexo da população total no Brasil em agosto de 2020 (%)



Fonte: PNAD-COVID 19 de 2020 - Elaboração própria

Gráfico 4 – Pessoas que receberam auxílio emergencial por cor e sexo da população total no Brasil em novembro de 2020

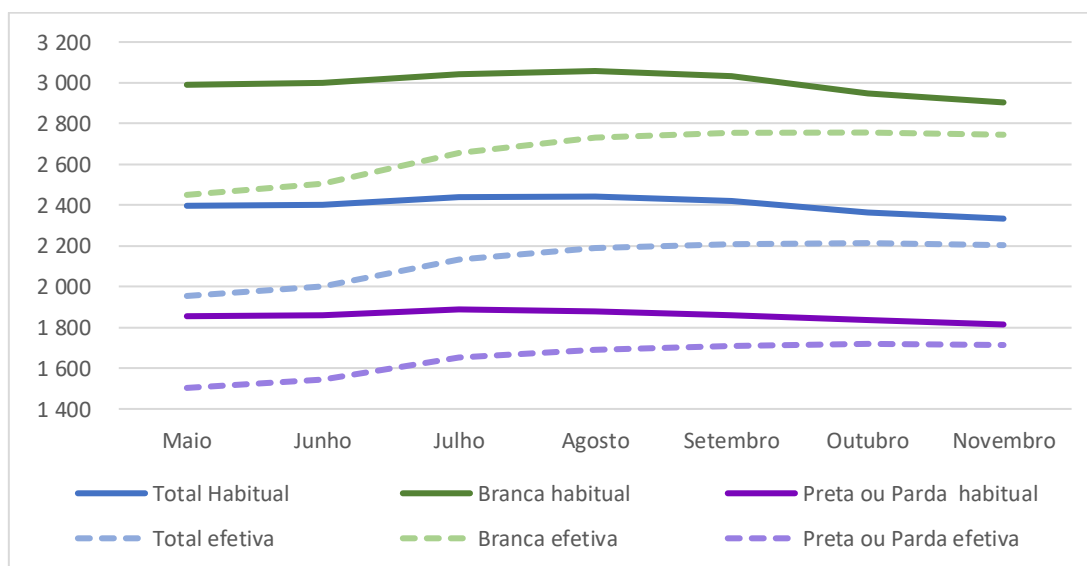


Fonte: PNAD-COVID 19 de 2020 - Elaboração própria

Para além das desigualdades de gênero, a pandemia pôs em foco as questões ligadas às desigualdades de raça no país. Nesse contexto, considerando a classificação do IBGE que determina que negros são os indivíduos que correspondem ao grupo formado por pessoas pretas e pardas, torna-se perceptível que foram as mulheres e os homens negros os mais beneficiados pelo auxílio emergencial em comparação à população branca nos meses de agosto e novembro de 2020 de acordo com o Gráfico 3 e 4. Nesse sentido, ao observar os rendimentos médio real habitual e efetivo de todos os trabalhos das pessoas ocupadas

entre aqueles que se identificavam como brancos e os que se identificavam como pardos e negros de maio a novembro de 2020, é nítida a disparidade entre essas duas parcelas da população. A média dos rendimentos médio real efetivo provenientes de todos os trabalhos ao longo desses meses, ficou em R\$ 2.129, sendo ancorada em um valor mais alto, principalmente, em virtude da média da população branca de R\$ 2.657 que, por sua vez, foi aproximadamente 61% mais elevada que a média da população negra que ficou em R\$ 1.648. Quanto à média dos rendimentos médio real habitual de todos os trabalhos, ficou em R\$ 2.400, também puxada para cima devido à média da população branca, de R\$ 2.997, que foi 25% mais elevada que a média total registrada da população. Enquanto a média da população negra de R\$ 1.856 ficou abaixo, correspondendo a 77% da média dos rendimentos habitual da população total.

Gráfico 5 - Rendimento médio real habitual e efetivo recebido de todos os trabalhos das pessoas ocupadas com rendimento do trabalho por raça entre maio a novembro de 2020 no Brasil (R\$)

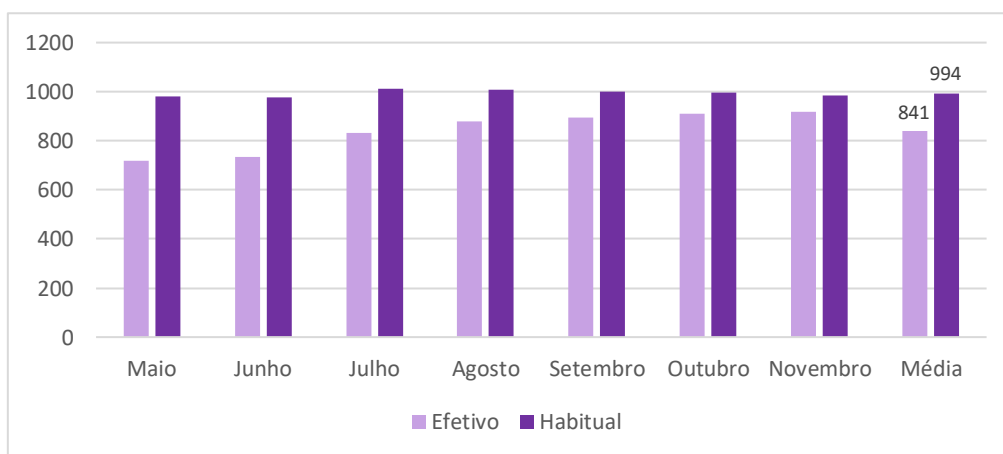


Fonte: PNAD-COVID 19 de 2020 - Elaboração própria

Sob essa ótica, através da divisão da renda brasileira feita por decil, têm-se que entre a população dos 10% mais pobres, 77% são negros contra 21,9% brancos. Já no que tange à parcela referente aos 10% mais ricos, ocorre uma inversão desses números, uma vez que 70,6% são brancos enquanto apenas 27,2% são negros neste decil conforme os dados divulgados pela Síntese de Indicadores Sociais (SIS) do IBGE de 2020. Dessa forma, dada a visível disparidade dos rendimentos e distribuição desigual de renda que atingem à população negra, a maior vulnerabilidade desse grupo é explicada por múltiplas razões. Assim, enfrentam condições de vida mais precárias e problemas vinculados à

informalidade, à baixa renda e ao acesso aos direitos básicos como saúde, saneamento e educação de qualidade no país tendo em vista a persistência de estruturas de dominação de uma sociedade e de um Estado caracterizadas por profundas desigualdades raciais (GONZALEZ, 2020).

Gráfico 6 - Rendimento médio real habitual e efetivo recebido de todos os trabalhos das pessoas ocupadas com rendimento do trabalho doméstico entre maio a novembro de 2020 (R\$)



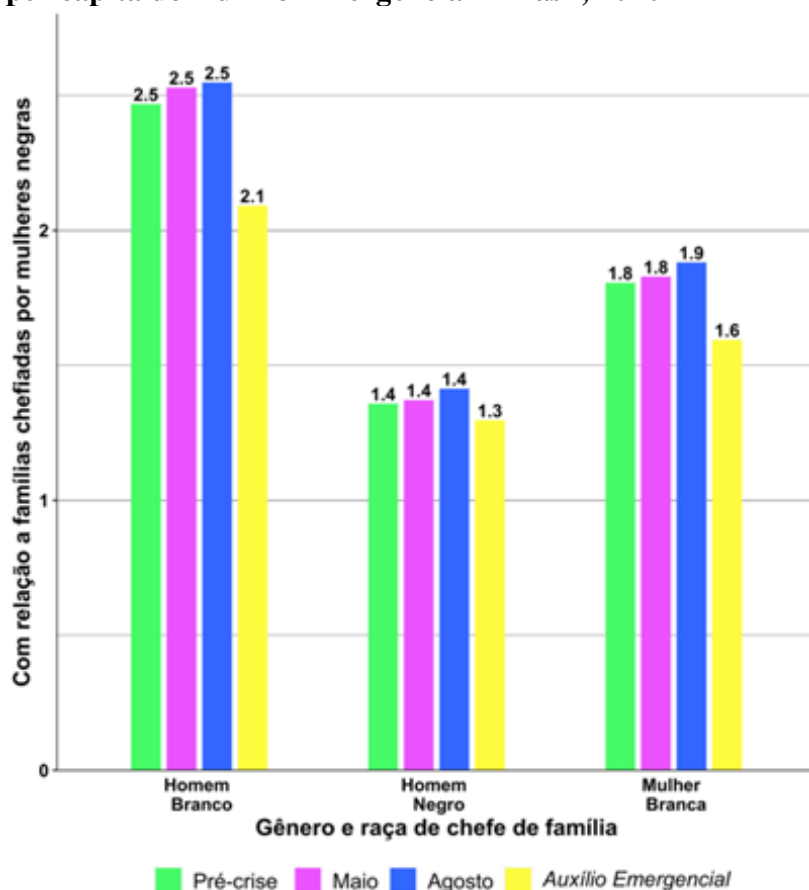
Fonte: PNAD-COVID 19 de 2020 - Elaboração própria

Em um contexto de pandemia em que 93,4% dos ocupados no serviço doméstico são mulheres e, dentre essa parcela, 66% são negras, 75% estão na informalidade e recebem em média R\$ 862,00, conforme os dados da Pnad Contínua referente ao último trimestre de 2020. E, sabendo que dentre os profissionais que exercem trabalho doméstico, 63% é negra de baixa escolaridade e de baixa renda, de acordo com os dados divulgados pelo de 2019. Destaca-se o diferencial existente entre a média do rendimento de todos os trabalhos e a média do trabalho doméstico observados de maio a novembro. Visto que, a média efetiva e habitual do trabalho doméstico foi de R\$ 841 e R\$ 994 respectivamente, o que corresponde a apenas 39% e 41% do valor do rendimento de todos os trabalhos. Logo, explicita-se como as mulheres negras assumem uma posição mais vulnerável em período de crises no que se refere aos seus rendimentos.

Contudo, o problema não se resume aos diferenciais dos rendimentos médios do trabalho, mas no próprio acesso ao mercado e nas oportunidades concedidos às mulheres negras de serem capazes de gerar uma renda que lhes garantam uma boa qualidade de vida. “O processo de exclusão da mulher negra é patentado, em termos de sociedade brasileira,

pelos dois papéis sociais que lhe são atribuídos: ‘domésticas’ ou ‘mulatas’. (GONZALEZ, 2020, p. 51). De modo que, o termo “doméstica” refere-se a uma série de atividades que marcam seu suposto “lugar natural”, enquanto “mulata” é utilizado como uma forma mais de reificação de seus corpos, uma vez que são consideradas como objeto a ser consumido pelos turistas e pelos burgueses nacionais (GONZALEZ, 2020). O que faz com que a maior taxa de participação no mercado de trabalho não signifique, necessariamente, uma melhoria do padrão de vida para a maior parte da população negra. Ademais, segundo (Nassif-Pires et al, 2021), antes da pandemia, em relação aos domicílios chefiados por mulheres negras, a renda do trabalho per capita de famílias chefiadas por homens brancos era cerca de 2,5% maior. Mas, devido à contribuição da parcela de R\$1.200 do AE em agosto, essa relação passou para 2,1. Já em comparação com as mulheres brancas chefes de famílias, a proporção diminuiu de 1,8 para 1,6 no período e, em relação aos homens negros, passou de 1,4 para 1,3, conforme demonstrado na Figura 1.

Gráfico 7 – Relação entre rendimentos médios de domicílios chefiados por homens brancos, homens negros e mulheres brancas em comparação com mulheres negras. Renda domiciliar per capita relativa do trabalho em diferentes momentos e renda per capita do Auxílio Emergencial - Brasil, 2020



Fonte: Nota de Política Econômica nº 006 do Made-USP - Elaboração (Fares et al., 2021) a partir de dados da PNAD-COVID junho e PNAD-COVID setembro

Portanto, ressalta-se o fato de a desigualdade possuir gênero e raça no Brasil, pois o racismo, como o sexismo, tornam-se parte estruturante das relações ideológicas, políticas e de exploração do capitalismo, explicando, dessa maneira, a reprodução da divisão racial, bem como sexual, do trabalho (GONZALEZ, 2020). Assim, por mais que o auxílio emergencial não tenha sido pensado como uma política específica de cunho racial, foi primordial para possibilitar a atenuação de seus males e a perda de renda dessa parcela da população. Entretanto, com a redução do benefício a valores ainda mais baixos em 2021, provocou-se uma extensão dos níveis de pobreza, tanto de pobreza quanto de extrema pobreza, observados nesse grupo, caso ainda mais agravado para a situação das mulheres negras, pobres e mães solo, já que mais da metade dos lares com insegurança alimentar grave são chefiados por mulheres negras, conforme os dados disponibilizados pela POFs de 2017-2018. Nesse aspecto, como é possível observar na Tabela 1, quando ocorre um aumento na taxa de extrema pobreza e de pobreza aumentam, eleva-se, consequentemente, o hiato destas variáveis para as mulheres negras em relação aos outros grupos, de forma que se torna perceptível como a situação de pobreza e de extrema pobreza das mulheres negras é mais acentuada que a dos demais grupos no país (NASSIF-PIRES et al, 2021). Portanto, evidencia-se que, em momentos de crises, as desigualdades de gênero junto à racial tendem a ser exacerbadas, afetando mais severamente as mulheres negras.

Tabela 1 - Hiato da pobreza de mulheres negras em relação aos outros grupos, em pontos percentuais – Brasil

| | | Negros | Branças | Branços |
|-----------------|---------------------------|--------|---------|---------|
| Extrema pobreza | Observado Pré-Pandemia | 0,4 | 5,7 | 5,8 |
| | Observado Julho de 2020 | 0,0 | 1,2 | 1,1 |
| | Observado Outubro de 2020 | 0,3 | 3,7 | 3,7 |
| | Simulação sem AE | 1,3 | 7,8 | 8,1 |
| | Simulação com AE de 2021 | 0,8 | 6,7 | 6,8 |
| Pobreza | Observado Pré-Pandemia | 1,0 | 18,3 | 17,9 |
| | Observado Julho de 2020 | 1,0 | 12,2 | 12,2 |
| | Observado Outubro de 2020 | 1,9 | 16,3 | 16,4 |
| | Simulação sem AE | 2,4 | 19,7 | 20,1 |
| | Simulação com AE de 2021 | 2,2 | 18,5 | 18,8 |

Fonte: Nota de Política Econômica nº 010 Made-USP - Elaboração NASSIF-PIRES et al. a partir dos dados da PNAD Contínua 2019 (1º. visita) e da PNAD Covid (agosto e novembro).

V. CONCLUSÃO

Primeiramente, ao levar em consideração a divisão sexual do trabalho, tornou-se perceptível que ela não só exacerbou o controle exercido pelo capital, como também exaltou o poder dos homens sobre os corpos feminilizados em virtude da separação entre trabalho de produção de bens e serviços com valor econômico no mercado e o trabalho de reprodução cotidiana da vida invisibilizado na esfera privada. Dessa maneira, evidencia-se que essa separação permitiu a intensificação do processo de sujeição ao qual às mulheres são submetidas, levando-lhes a condições de pobreza devido ao ocultamento do valor de seu trabalho na esfera privada, à inserção desigual no mercado laboral e ao sobrepeso enfrentando nos períodos de crises econômicas que se autorreproduzem até os dias atuais. No que se refere ao setor dos cuidados, e a partir das contribuições da economia feminista, evidencia-se que é possível constituir uma base para o desenvolvimento de políticas públicas que não se restringem a apenas reproduzir as tendências androcêntrica, de modo que é possível materializar a estruturação de um novo padrão de desenvolvimento com igualdade entre os gêneros. Assim, ressaltou-se o desenvolvimento deste setor como estratégico para a integração das esferas do trabalho produtivo e do trabalho de cuidados, possibilitando a superação de desigualdades que mantém as mulheres e as identidades feminizadas em áreas de opressão e de fraca autonomia. Por fim, quanto ao Auxílio Emergencial, a análise dos dados disponibilizados indica que o AE exerceu um papel importante para mitigar os efeitos nocivos da pandemia ao ter beneficiado as parcelas da população mais vulneráveis, considerando gênero e raça, de modo que contribuí ao aporte financeiro de mulheres, principalmente das mulheres negras. Logo, o benefício ajudou a estancar um aprofundamento ainda maior da parcela da população em situação de pobreza e extrema pobreza induzidas pela crise. Em relação à descritiva apresentada, melhor seria o acréscimo de uma estratégia econométrica com a qual pudesse inferir de forma mais adequada a relação causal entre a medida e consequências empiricamente enxergadas do AE, estimando de maneira mais precisa seus impactos. Todavia, com o que foi apresentado e com as confirmações analíticas dispostas na PNAD COVID-19, a principal conclusão é que, dada a piora dos indicadores sociais apontada e analiticamente vislumbrada após os cortes no AE, a economia não parece robusta o suficiente para inserir adequadamente as mulheres trabalhadoras de mais baixa renda, sobretudo as negras. Portanto, a partir dos resultados e pontos centrais levantados, ressalta-se como em momentos de crise é gerado um sobrepeso sobre as mulheres, uma vez que os problemas sociais e econômicos recaem sobre suas costas de forma

desproporcional. Logo, é visível a interdependência entre as relações de dominação de gênero, de raça e de classe, de modo que as opressões são múltiplas e imbricadas umas nas outras. Assim como foi destacado o processo de feminização da pobreza, principalmente das mulheres racializadas, tendo em vista as condições de inserção desiguais que enfrentam no mercado de trabalho e nas demais esferas que cercam suas vidas.

VII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BUTLER, J. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. 21ª ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.
- CARRASCO, C. La Economía Feminista: Una apuesta por otra economía. En: María Jesús Vara (ed), Estudios sobre género y economía, Akal, Madrid, 2006.
- DIEESE. “BRASIL: A inserção das mulheres. no mercado de trabalho. 3º trimestres de 2019 e de 2020”. São Paulo: DIEESE, 2020.
- ENRIQUEZ, C. R. Trabajo de cuidados y trabajo asalariado: desarmando nudos de reproducción de desigualdade. Revista THEOMAI; Buenos Aires; n. 39; p. 78-99, 2019.
- FEDERICI, Silvia. “Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva”. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.
- FERNANDEZ, B. P. M. “Teto de vidro, piso pegajoso e desigualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro à luz da economia feminista: por que as iniquidades persistem?”. Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais, (26), 79-104, 2019.
- FREITAS, R.; CUSTÓDIO, M. “De Olho na Cidadania”. Ministério da Cidadania, v. 3, 2021.
- FARES, L.; MATOS, A.; OLIVEIRA, A.; CARDOSO, L.; NASSIF-PIRES, L. “As políticas econômicas implementadas no Brasil durante a pandemia sob a perspectiva de gênero”. (Nota de Política Econômica nº 006). MADE/USP, 2021.
- GONZALEZ, L. “Racismo e sexismo na cultura brasileira”. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). Pensamento feminista brasileiro – formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 237-256, 2019.
- GRANDRA, J. “Covid-19, Diversidade das Famílias e Desigualdades”, em: População e desenvolvimento em debate [livro eletrônico]: impactos multidimensionais da pandemia da Covid-19 no Brasil. 1º. ed., Campinas, São Paulo, 2021

- KERSTENETZKY, C. “O Estado do Bem-estar Social na Idade da Razão: A Reinvenção do Estado Social no Mundo Contemporâneo”. Rio de Janeiro, Campus/Elsevier, 2012.

- LAWSON, M.; PARVEZ, A.; HARVEY, R.; SAROSI, D.; COFFEY C.; PIAGET, K.; THEKKUDAH, J. “Tempo De cuidar: O trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade”, OXFAM Brasil, 2020.

- NASSIF-PIRES, L.; CARDOSO, L.; OLIVEIRA, A. “Gênero e raça em evidência durante a pandemia no Brasil: o impacto do Auxílio Emergencial na pobreza e extrema pobreza”. (Nota de Política Econômica nº 010). MADE/USP, 2021.

- NERI, M. “Efeitos da pandemia sobre o mercado de trabalho brasileiro: Desigualdades, ingredientes trabalhistas e o papel da jornada”, Rio de Janeiro, FGV Social, 2020.

- TEIXEIRA, M. O crise econômica e as políticas de austeridade: efeitos sobre as mulheres. Em: Rossi, P. et al. (Eds.), Economia para Poucos: Impactos Sociais da Austeridade e Alternativas para o Brasil. CAPÍTULO 13, 2018.

- OLIVERA, M; VIEIRA, C; e BAETA, F. “Mulheres no mercado de trabalho brasileiro: uma análise das segregações e discriminações a partir da economia feminista”. TD Instituto de Economia 021. IE/UFRJ, 2021.